



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 – Benedito Novo – SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2014

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 43/2014

DATA: 22/05/2014 **HORÁRIO:** 10:05 horas

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEIS), PRÉ-ESCOLAS (PES) E ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMS)

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para o recebimento do credenciamento, dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 000043/2014, com a presença do Pregoeiro SERGIO DARIO PASQUALI e da Equipe de Apoio JOAO ULLER e ANDRESSA ROEDER LOEWEN, nomeados pela Portaria nº 002/2014. Compareceram ao certame, protocolando os envelopes necessários à realização do certame no setor de compras até o horário estipulado as empresas: COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA.; (Não Enquadrado) CNPJ nº 75.342.097/0001-10, representada pelo Sr. ANDERSON KRUEGER, Rg nº 3.069.969-0 e CPF nº 032.210.309-67; TAYU QUIMICA LTDA.; (Microempresa) CNPJ nº 97.493.407/0001-30, representada pelo Sr. EDSON CESAR NAZARIO, Rg nº 1.048.108 e CPF nº 493.430.509-25; DIAL DEPARTAMENTOS EIRELI EPP.; (Microempresa) CNPJ nº 09.008.570/0001-00, representada pelo Sr. ERALDO SALVADOR, Rg nº 5.038.275 e CPF nº 027.875.099-08 e AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP.; (Microempresa) CNPJ nº 05.919.156/0001-94, representada pelo Sr. MARLON EISING, Rg nº 5.011.476 e CPF nº 072.031.589-18. Inicialmente o Pregoeiro informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão. Quanto aos documentos apresentados, constatou-se que as empresas participantes apresentaram o credenciamento em conformidade com o exigido no item 3.4 do Edital. Foram analisadas as Declarações apresentadas pelas empresas acima mencionadas, e concluiu-se que as mesmas cumprem a exigência do item 3.5 do Edital. As licitantes TAYU QUIMICA LTDA, DIAL DEPARTAMENTOS EIRELLI EPP e AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP apresentaram a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e poderão gozar dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes identificados como de Propostas de Preços, passando-se para a análise de seus conteúdos e posteriormente a rubrica das propostas por todos os presentes na sessão. Após a análise das propostas, relativamente as imposições do Edital, foram desclassificadas as licitantes TAYU QUIMICA LTDA e DIAL DEPARTAMENTOS EIRELLI EPP no item 11 e a licitante AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP nos itens 67, 68 e 69, por terem cotado produtos de marcas que não atendem ao exigido no Edital. As propostas das demais licitantes estão em acordo com o exigido, sendo as mesmas classificadas, ficando a ordem de classificação inicial conforme relatório em anexo. Ato contínuo passou-se à fase competitiva, tendo as licitantes efetuado lances e atingido seus limites máximos de desconto, ficando a ordem de classificação conforme relatório de lances em anexo. Encerrada a fase dos lances e de negociação direta o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes identificados como de Habilitação das licitantes classificadas como primeiras colocadas nos seus respectivos itens vencidos. Os documentos de habilitação apresentados foram analisados e rubricados por todos os presentes. Contatou-se que a licitante TAYU QUIMICA LTDA não apresentou a Certidão de Negativa de Falência ou concordata e a Declaração de não emprego de menores, sendo portanto inabilitada por não atender as exigências dos itens 5.1.3.1 e 5.1.5.1 do Edital. A documentação das demais licitantes encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim restam as mesmas HABILITADAS, e portanto foram DECLARADAS VENCEDORAS do presente certame conforme classificação final em anexo. O pregoeiro abre espaço aos credenciados presentes para manifestação. Não houve manifestação e os mesmos desistem do prazo recursal. Após os fatos, o Pregoeiro decidiu ADJUDICAR os respectivos itens do presente certame às empresas vencedoras. Os itens 101, 121, 123, 124, 125, 127, 128, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 150, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168 e 169 ficaram prejudicados, pois não houve apresentação de propostas para os mesmos. Recomenda-se nova licitação para estes itens. Os representantes das licitantes optaram por não aguardarem a lavratura da presente ata, deixando portanto de assinar a mesma. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião às 11:05 horas, indo esta assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde posteriormente será enviada a autoridade superior para homologação.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

SÉRGIO DÁRIO PASQUALI
Pregoeiro

JOÃO ULLER
Equipe de Apoio

ANDRESSA ROEDER LOEWEN
Equipe de Apoio